



**DECRETO N° 32.348, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**Inclui inciso VIII ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025 .**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º** – Fica incluído inciso VIII ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 30.499, de 20 de janeiro de 2025 que “*designa os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de que trata o art. 8º, ‘caput’ e § 1º, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o art. 8º da Lei Municipal n. 7.167/2023*”, com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

[...]

VIII – Jeanny Scaquetti De Carli – Agente de Contratação/Equipe de Apoio.

**Art. 2º** – A servidora designada para Agente de Contratação/Equipe de Apoio fará jus à gratificação constante no anexo IV da Lei Complementar nº 128/2022.

**Art. 3º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 30.499, de 30 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 12 de janeiro de 2026.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054967  
70700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

